



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
CIDADÃ DIA 24/04/25
SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETOS DISTRIBUÍDOS:

Projeto de Lei nº 803/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 30/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam. **Distribuído para** a Deputada Dra. Taíssa.

Projeto de Lei nº 809/25 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Dispõe sobre a prática de eventos religiosos como parte de grade curricular ou atividade extra classe nas instituições de ensino na rede pública estadual nas instituições Públicas e Privadas no Estado de Rondônia e dá outras providências. **Distribuído para** o Deputado Delegado Lucas.

Projeto de Lei nº 810/25 de autoria do Deputado Dra. Taíssa. Dispõe sobre a destinação de madeira apreendida em caso de infração administrativa ou crime ambiental no estado de Rondônia. **Distribuído para** o Deputado Ismael Crispin.

PARECERES APROVADOS:

Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 769/25 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Estabelece requisitos para a avaliação e aprovação físico-funcional de projetos arquitetônicos de atividades de interesse da saúde.

Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 688/2024 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Declara de Utilidade Pública o Centro de Educação e Treinamento Canaã -CETC.



Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 732/2024 de autoria da Deputada
Taíssa. Institui a Semana Estadual do Combate à Violência Obstétrica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 758/2025 de autoria do Poder
Executivo/ Mensagem 292/24. Autoriza o Poder Executivo a transferir,
mediante doação, imóvel pertencente ao estado de Rondônia ao Município
de Santa Luzia d'Oeste/RO e dá outras providências.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68